



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AG-OE-ADM - 162014
Código de validação: D962C7A95D

**AGENDA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2014.**

Presidência: Des^a.

Procurador de Justiça:

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 16.07.14.

+++++++

01) Processo Administrativo Disciplinar nº 36.601/12 – Reclamação

Reclamante: Des. Antonio Pessoa Cardoso – Corregedor Geral da Justiça da Bahia

Reclamado: Dr. Jamil Aguiar da Silva

Adv. José Cavalcante de Alencar Júnior

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

Sessão do dia 16.07.14 - “Adiado, tendo em vista o deferimento pelo Relator do pedido formulado pelo advogado do Reclamado.”

02) Processo Administrativo Disciplinar nº 17.505/2012

Representante: Secretária de Estado da Justiça e da Administração

Representado: Dr. Jamil de Aguiar da Silva – Juiz de Direito

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

Sessão do dia 16.07.14- “Adiado, a pedido do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que pediu vista dos autos na sessão do dia 18.06.14.”

03) Processo Administrativo Disciplinar nº 2777/2013

Representante: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa

Representado: Thales Ribeiro de Andrade

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

Sessão do dia 16.07.14 - “O Órgão Especial, após o empate na votação do processo, deliberou pela suspensão do julgamento, a fim de serem colhidos os votos dos Desembargadores aptos a votar e ausentes na presente sessão.”

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade de instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado com a consequente remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para a adoção das medidas pertinentes, na sessão do dia 04.06.14, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator e Benedito de Jesus Guimarães Belo e, nesta sessão, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que estava respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça na sessão do dia 04.06.14) votou de acordo com o Relator, porém, com a especificidade de ser ouvida a degravação da respectiva sessão.

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado e seu consequente arquivamento, na sessão do dia 04.06.14, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias).

Votaram rejeitando a preliminar de nulidade os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Kleber Costa Carvalho, que modificaram seus votos proferidos na sessão do dia 04.06.14 e, nesta sessão, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Impedidos a Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa e o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A Procuradoria Geral da Justiça, representada pela Procuradora Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, manifestou-se pela aplicação da pena de censura, na sessão do dia 04.06.14.

Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, advogado do representado, na sessão do dia 04.06.14.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos requer a juntada do seu voto-vista.

Ausentes, nesta sessão, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Ângela Maria Moraes Salazar e, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (convocada para substituir o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo, em gozo de férias) e José Luiz Oliveira de Almeida (convocado para substituir a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, em gozo de férias).

04) Recurso administrativo nº 24091/2014 (incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Perisson Soares Marques

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar

Sessão do dia 16.07.14 - “Adiado, face à ausência da Relatora, em gozo de férias regulamentares.”

05) Processo Administrativo nº 27497/2014, nos autos do Processo nº 23367/14



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

(pedido de remoção por motivo de doença em pessoa da família)

Recorrente: Islaiany Santos Moura
Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça
Assunto: Recurso Administrativo
Relator: Kleber Costa Carvalho

06- Processo nº 49407/12- Proposta de Resolução – Regulamenta, no âmbito da Justiça Estadual do Maranhão de 1º e 2º Graus, os procedimentos relativos ao pagamento de honorários de perito, tradutor ou de intérprete atuantes em processo civil, em casos de assistência judiciária gratuita.

Relatora: Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favorável ao projeto.

07- Processo nº 16038/14- Proposta de Resolução apresentada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS no sentido de ser assegurado a todos os servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão o direito de optarem, nos concursos de remoção, por até 3 (três) comarcas de destino.

Relatora: Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favorável ao projeto.

08 – Recurso Administrativo nº 130/13, nos autos do Processo nº 51.691/12 (incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Artur Gustavo Azevedo do Nascimento
Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

09 – Processo nº 30014/14- Dr. Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon requer autorização para residir na cidade de Teresina-PI, que dista 6,7 Km da comarca da qual é titular, com base na Resolução nº 25/08.

Relatora: Desa. Cleonice Silva Freire

Manifestação favorável da Corregedora Geral da Justiça

10- Processo nº 29473/14- Designação de Oficial de Justiça temporário para a Comarca de Colinas.

Requerente: Dr. Marcelo Elias Matos e Oca, Juiz de Direito da Comarca de Colinas.
Relatora: Desa. Cleonice Silva Freire

São Luis, 04 de agosto de 2014



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/08/2014 16:43 (HEBERT PINHEIRO LEITE)